



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº 1367 IND 8012 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
25 / 09 / 12

1367
Assessoria de Planário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, reative o posto policial da Quadra 08, região administrativa de Sobradinho, RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que reative o posto policial da Quadra 08, região administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 08 de Sobradinho é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8012 / 2012
Folha Nº 01 - 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 21/961/2012 10-08

12/09/12